



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

COMUNIQUE-SE Nº 006/2020

Corpo Técnico de Análise dos EIVs (CTA – Decreto Nº 9.169/2018)

Suzano, 31 de julho de 2020

Requerente: Medcare Serviços Médicos S/C Ltda

Processo Administrativo: 014485/2019

Endereço: Av. Antônio Marques Figueira, 200 e Rua Sebastião Luiz, 02 – Jardim Colorado,
Suzano - SP

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança para reforma e ampliação de unidade hospitalar.

Este Comunique-se é um mecanismo previsto na Lei Complementar nº 312/2017. Tal instrumento busca, quando necessário, a solicitação de informações complementares ou adequações ao processo objeto de análise. As informações contidas neste documento foram elaboradas pelo **Corpo Técnico de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança (CTA-EIV)**, criado e regulamentado conforme Decreto nº 9.169/2019.

Em reunião de análise do CTA-EIV, foi objeto de discussão o Relatório de Impacto de Vizinhança publicado em 29/04/2020, como forma de atendimento ao Comunique-se nº 001/2020. Após a análise, julga-se necessária a realização de adequações e complementações ao RIV.

Deverão ser atendidos pelo interessado os seguintes itens:

a) Apresentar elementos gráficos reconhecíveis

- O Relatório apresenta imagens em baixa resolução ou com elementos que não puderam ser reconhecidos. O documento deverá apresentar imagens que possibilitem a leitura dos elementos presentes nos registros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

b) Compatibilidade entre versões do projeto apresentado.

- Em consulta aos processos em andamento na Prefeitura Municipal de Suzano, para avaliação da edificação e suas atividades, P.A. 023393/2018 (Alvará de Aprovação, Sec. Planejamento Urbano e Habitação) e P.A. 023396/2018 (Laudo Técnico de Avaliação, Vigilância Sanitária), verificou-se que o projeto considerado no âmbito do Estudo de Impacto de Vizinhança não corresponde às propostas em avaliação nesses setores, o que causa prejuízo à avaliação dos impactos, devido às situações diversas informadas, tais como a proposta de construção de novos pavimentos e a divergência no programa arquitetônico do térreo. Solicita-se apresentar esclarecimentos para a questão e considerar para o EIV a versão de projeto compatível com a avaliação dos setores citados.

Ainda que neste Parecer Técnico não sejam apontadas medidas de mitigação a serem executadas pelo interessado, não há isenção do empreendedor para o cumprimento de exigências legais de outros órgãos quando da aprovação do projeto ou licenças de funcionamento.

Sendo este o comunique-se, assinam todos os membros deste Corpo Técnico de Análise e representantes de Secretarias convidados.

Atenciosamente,

VALTER FORTUNATO MIRANDA, Matrícula nº 19.372
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

BRUNO VALENTIM RETRÃO, Matrícula nº 21.425
Secretaria Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

*Ingrid Ferreira Fontes**

INGRID FERREIRA FONTES, Matrícula nº 21.410

Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos

Fabio Luiz dos Santos

FABIO LUIZ DOS SANTOS, Matrícula nº 17.389

Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

Ewerton Mendes Rosa

EWERTON MENDES ROSA, Matrícula nº 21.233

Secretaria Municipal de Saúde